



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 916 – QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar **Marcelino Maia Bessa** da Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Designação da Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar Ítalo Felipe Araújo Bandeira para compor a Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º – A equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, em razão da presente designação, será composta pelos seguintes membros, em complementação à Portaria 59, de 18 de abril de 2022.

- 1- Maria Aparecida Marcelino dos Santos - Coordenadora de Vigilância Sanitária
- 2- Carmem Samanda Cavalcante e Silva - Agente de Vigilância Sanitária
- 3- Ítalo Felipe Araújo Bandeira - Agente de Vigilância Sanitária

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 PE

O **Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** do dia **08/08/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023 PE**, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta lugares para atender as necessidades do município de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.encanto.rn.gov.br>.

Encanto/RN, 19/07/2023

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0012/2023

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em vendas de passagens aéreas ida e volta e transfer in/out. Juazeiro do Norte – CE para Guarulhos – SP e Guarulhos – SP para Águas de Lindóia – SP, no período de 09 a 12 julho de 2023.

Contratado: MARIA JANAINA DA SILVA OPA VIAGENS E TURISMO – CNPJ Nº 30.129.715/0001-00.

Valor Total Julgado: R\$ 7.536,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 19/07/2023

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br